

L E I Nº 003 DE 29 DE OUTUBRO DE 1975.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,

por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I :

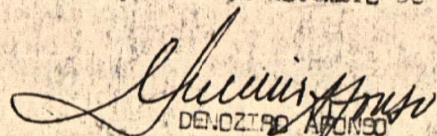
Artigo 1º - Passa a denominar-se rua Dr. ISAAC VERNET, a atual rua Macaé,  
no centro de São João de Meriti.

Artigo 2º - A troca das placas denominativas, realizar-se-á solenemente,  
em data a ser designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito  
Municipal.

Artigo 3º - A PREFEITURA MUNICIPAL enviará esta LEI por cópia à Companhia  
Telefônica Brasileira, à Rio Light, à Empresa de Correios e  
Telégrafos e à Delegacia de Polícia local, para as anotações  
modificativas da denominação do logradouro.

Artigo 4º - A presente LEI entrará em vigor na data de sua publicação, re-  
vogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de novembro de 1975.

  
DENOZIO ARONSO  
= PREFEITO =